



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO –



INDICAÇÃO Nº 136 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em uma Discussão

Por: unanimidade

Plenário 09 / 10 / 19

Câmara Municipal de Santarém;
Alaércio Magalhães Cardoso

1º Secretário

INDICAMOS, após os trâmites regimentais, depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora deste Poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente, **REITERANDO AS INDICAÇÕES Nº73/2019, INDICAÇÃO Nº74/2019 E INDICAÇÃO Nº150/2015**, em atenção do **Exmo. Senhor HELDER BARBALHO** – Chefe do Poder Executivo Estadual, bem como a **Secretaria Estadual de Educação**.

- a) **INDICAÇÃO Nº 74/2019 - IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MODULAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – MARIAZINHA RIO MARÓ.**
- b) **INDICAÇÃO Nº 73/2019 - IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MODULAR NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS – RIO MARÓ, REGIÃO DO ARAPIUNS.**
- c) **INDICAÇÃO Nº 150/2015 - IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MODULAR NA COMUNIDADE PRAINHA DO MARÓ.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, reiteramos as propostas acima para que seja analisada implantação do Ensino Médio Modular nas referidas comunidades. Haja vista que nas comunidades, há jovens de 15 a 18 anos com o ensino fundamental concluído, e que estão sem estudar. Eles estão a alguns anos sem ter ensino educacional básico, com essa implantação vai trazer benefícios para os alunos e para as comunidades. As famílias não têm condições de deslocar seus filhos para cidade com o intuito de da continuidade aos estudos, ficando assim sem ter nenhum horizonte para dar continuidade aos seus conhecimentos. Caso eles sejam atendidos, muito contribuirá para o desenvolvimento dos alunos e da referida região, que se encontra abandonada e esquecida por projetos como este, qual visa a educação para todos.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 16 de setembro 2019.

FRANCISCO DE SOUSA (CHIQUINHO)
Vereador – Líder PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
 CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO – PSDB

INDICAÇÃO Nº 74/2019.

Senhor Presidente,
 Senhora e Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em única Discussão

Por: unanimidade

Plenário 06/05/19

Câmara Municipal de Santarém

André Nobre Pastana

Secretário

INDICAMOS, após os trâmites regimentais, depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora deste Poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente, reiterando a presente proposta, em atenção do Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Estadual, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria competente (SEDUC), execução do seguinte serviço:

- a) **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MODULAR NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – MARIAZINHA - RIO MARÓ.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, A associação comunitária dos moradores da comunidade Mariazinha – Maró, Região do Arapiuns, procurou este vereador para solicitar o pleito com a máxima urgência de implantação do Ensino Médio Modular na comunidade. Haja vista que tem na comunidade e região jovens de 15 a 18 anos com o ensino fundamental concluído, e que estão sem estudar em virtude da falta de oferta desse ensino naquela região, muitos estão a alguns anos sem ter a oportunidade de retornar as salas de aula em função do não oferecimento dessa modalidade de ensino, com essa implantação serão beneficiados mais de 58 só da escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Nossa Senhora de Nazaré. A região de implantação encontrasse distante da sede do município de Santarém, aproximadamente 18 horas de embarcação, onde as famílias não têm condições de deslocar seus filhos para cidade para dar continuidade aos estudos, ficando assim sem ter nenhum horizonte para dar continuidade aos seus conhecimentos. Como representantes do poder legislativo devemos fazer cumprir o que nossa constituição determina, diz o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

" A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu art. 32, determina como objetivo do Ensino Fundamental a formação do cidadão, mediante: I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, ...

Segundo o ECA (artigo 53), "a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e

"O sucesso consiste em ir de derrota em derrota sem perder o entusiasmo."

André

PSDB

Emi

PSDB

Ricli Schuel PDT

PSDB

PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
 CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Aprovado em única Discussão
 Por: unanimidade
 Plenário 06/05/19
 Câmara Municipal de Santarém
 André Nobre Pastana
 2º Secretário

INDICAÇÃO Nº ~~07~~ 12019.

Senhor Presidente,
 Senhora e Senhores Vereadores:

INDICAMOS, após os trâmites regimentais, depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora deste Poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente, reiterando a presente proposta, em atenção do Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Estadual, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria competente (SEDUC), execução do seguinte serviço:

- a) **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MODULAR NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS – RIO MARÓ, REGIÃO DO ARAPIUNS.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, A associação comunitária dos moradores da comunidade Fé em Deus – Maró, região do arapiuns, procurou este vereador para solicitar com a máxima urgência a implantação do Ensino Médio Modular. Haja vista que tem na comunidade jovens de 15 a 18 anos com o ensino fundamental concluído, e que estão sem estudar. Eles estão a alguns anos sem ter ensino educacional básico, com essa implantação vai trazer benefícios para os alunos e para a comunidade. As famílias não têm condições de deslocar seus filhos para cidade com o intuito de da continuidade aos estudos, ficando assim sem ter nenhum horizonte para dar continuidade aos seus conhecimentos. Caso eles sejam atendidos, muito contribuirá para o desenvolvimento dos alunos e da referida região, que se encontra abandonada e esquecida por projetos como este, qual visa a educação para todos.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 26 de ABRIL 2019.

FRANCISCO DE SOUSA (CHIQUINHO)
 Vereador – Líder PSDB

Emir Aquino Rodrigues
 Junior Tapajós - PR

"O sucesso consiste em ir de derrota em derrota sem perder o entusiasmo."

PSDB
 Valdimar Maia
 DEM

(Handwritten signatures and initials)
 DSL
 PBD
 PDT
 PDB
 DEM
 Tabem Cunha
 Rm
 DELAÍDIO SANDER



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Drº Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP. 68030-290 – SANTARÉM-PARÁ

Silvio dos Santos Neto
Secretário

GABINETE DO VEREADOR CHIQUINHO DA UMES - **PSDB**
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

REQUERIMENTO Nº 150/2015.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

REQUEREMOS, após os trâmites regimentais, depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora deste Poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar uma copia deste a Sua Excelência o Senhor **SIMÃO JATENE** – Governador do Estado do Pará, bem como a Secretaria Estadual de Educação, no qual solicitamos a seguinte disponibilidade:

- a) **IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MODULAR NA COMUNIDADE PRAINHA DO MARÓ.**

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores vereadores, o pleito acima colocado é justo e merecedor de nossa atenção como parlamentar, pois muitos estudantes que ali residem já terminaram o Ensino Fundamental, e acabam tendo que abandonar os estudos por não ter o Ensino Modular na referida região, ou não têm condições de vir para a cidade terminar seus estudos, todos sabemos que a educação é um direito de todos, levando em conta a necessidade daquela região, pois existem mais de 44 (quarenta e quatro) alunos que estão sem estudar pelo motivo acima citado, venho encaminhar esta proposta para que o Governo do Estado se faça presente nesta comunidade, esta proposta será endereçada também a Secretaria de Educação Municipal, para que seja formada uma grande parceria, no sentido de unir forças visando à realização da proposta aqui mencionada. Solicito ainda que seja encaminhada uma cópia da presente proposta para Associação de Moradores daquela comunidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de 2015.

Francisco de Sousa
FRANCISCO DE SOUSA (CHIQUINHO DA UMES)
LIDER PSDB

Não espere o incentivo de outros. O primeiro a acreditar no seu sonho tem que ser você.

Suelte Bastos - PT
Marcos Mateus (SPD)

Uma Glória Alho - PT

Valdir Afonso - PR
Emi Aguiar - PR